

**PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: José Marcelo Rodrigues, brasileiro(a), Estado Civil solteiro, Profissão: Operador de M.R.G. RG: 4514410 Expedido: SSP /PE, CPF nº. 83141952434 residente e domiciliado na Rua Augusto Cavalcanti Bairro: Jequariú Cidade: Beberibe /PE

OUTORGADO: JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE sob o nº 22.820, com endereço profissional à Av. Fagundes Varela, 988, Salas 09/10, Jardim Atlântico, Olinda-PE, com endereço eletrônico jm_adv08@hotmail.com.

PODERES

Para representá-lo em juízo, conforme cláusula "ad judícia", conferindo-lhe amplos poderes para defendê-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal, outorgando-lhe poderes especiais para requerer, contestar, indicar provas e testemunhas, protestar, executar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, transigir, firmar acordos e compromissos, desarquivar processos, recorrer, acompanhar andamento de processo, apresentar contrarrazões, requerer e receber Alvará Judicial para dar quitação, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15, podendo ainda substabelecer em parte ou no todo, com ou sem reservas, hipótese em que comunicará aos outorgantes os poderes que ora são outorgados, sempre no interesse dos outorgantes.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: declaro, firmado sob as penas das Leis 1060/50, que se encontra em estado de pobreza legal, não podendo arcar com as custas e demais despesas da presente demanda sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Recife, 16 de Agosto de 2019.

José Marcelo Rodrigues
Outorgante

Rui Padre Rocha, 177. São José, Carpina. PE. (81) 999535-9693/37220606
Av. Fagundes Varela, 988. Sl. 09 e 10. Jardim Atlântico. Olinda. PE. (81) 3431.6171
jm_adv08@hotmail.com

<https://mail.google.com/mail/u/1/#inbox/FMfcgwxwDqTXnHPqBJgRCnSzrvWGQczTk?projector=1&messagePartId=0.1>



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu José Marcelo Rodrigues
RG 4514410, CPF 831419524-34
Residente na Rua Augusto Cavalcanti Bairro Joaquim
Cidade Goioz, Estado de Pernambuco

Declaro para os devidos fins e efeitos que fui vítima de acidente de trânsito, e, portanto, apresento-me como beneficiário do seguro obrigatório DPVAT, para requerer a indenização a que tenho direito.

Outrossim Declaro pelo presente que estou ciente das implicações legais decorrentes da não veracidade nas informações aqui prestadas, sendo, portanto, verdadeiro o que declaro e assino neste documento.

Recife, 16 de Agosto de 2019

José Marcelo Rodrigues

Assinatura do Declarante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÊS
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

JOSE MARCELO RODRIGUES

DIG. IDENTIDADE ORG. EMISSOR / UF
4514410 SSP PE

CPF
831.419.524-34

DATA NASCIMENTO
25/08/1973

FILIAÇÃO

JOSE AMARO RODRIGUES

MARIA JOSE DA SILVA RO
DRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

HABILITAÇÃO

10/08/2000

OBSERVAÇÕES

KAR

CETCI

DEPARTAMENTO DE SINISTROS
DPVAT
CONTENDO NÃO VERIFICADO

30 JAN 2019

Gente Seguradora SIA
Av. Rui Barbosa, 115 Loja 5
Grças - Recife/PE CEP: 53011-040

Jose Marcelo Rodrigues

ADMINISTRAÇÃO DE PORTUGAL

LOCAL

CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE

DATA EMISSÃO

30/10/2019

54093463552
PE000432000



Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOSE MARCELO RODRIGUES

CPF 831 419 524-34

CLASSIFICAÇÃO

1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA AUGUSTO CAVALLANTE S/N

LAJOTA RIBEIRIA
ESTADIA FE
55500-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
39203363	UNICA	14/11/2018
PRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
4/11/2018	2001248214	1058438

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
2461591011	11/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
22/11/2018	17/12/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	45,01

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abastecimento		54 0000000	0 73645982	39 76
Atividade Bandeira AMARELA				0 38
Atividade Bandeira VERDE				0 38
Contribuição Pública Municipal				0 20
TMS Subvenção CDE NF 031 52011-040				0 20



TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

DO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (K
DO	FUNÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	DIAS	
B73294	CAT	15/10/2018	15 347,00	14/11/2018	16 401,00	29	1 054,00



Data: 31/09/17
Registro: 2022121
Atendimento:
☒ Geral
☐ Pediátrico
☐ Obstétrico

1. Identificação

Nome: JOSE MARCELO RODRIGUES
CNS: 898002066521052 Data Nascimento: 25/05/73 Sexo: ☒ M ☐ F
End.: R. ALGUSTO, CALA, CALA, UTA, S.08
Bairro: TAÇARIBE Cidade: ESCADA UF: PE
Procedência: _____

2. Queixa principal e História da doença atual:

3. Antecedentes Pessoais:

☐ Cardiopatias ☐ Doenças Degenerativas ☐ Tabagismo ☐ Obesidade
☐ DM ☐ Distúrbios Psiquiátricos ☐ Alcoolismo ☐ Alergias
☐ HAS ☐ Tuberculose ☐ Outras _____

4. Uso de Medicamentos ☐ Sim ☐ Não

5. Exame Físico

5.1 Estado Geral:

☐ Hidratado ☐ Afebril ☐ Febril Temperatura: _____ °C
☐ Desidratado ☐ Normocorado ☐ Acianótico ☐ Anictérico
☐ Anasarca ☐ Hipocorado ☐ Cianose ☐ Icterícia
☐ Hipercorado ☐ Palidez

5.2 Avaliação Neurológica: (Nível de Consciência)

☐ Consciente ☐ Sonolento ☐ Torporoso ☐ Comatoso
☐ Desorientado ☐ Orientado ☐ Semirarcoso

Pupilas:

☐ Fotorreagentes ☐ Anisocoria: _____
☐ Isocoria ☐ Miose
☐ Midriase

Escala de Coma de Glasgow: _____ pontos.

Abertura ocular _____ Resposta verbal _____ Resposta motora _____

5.3 Sistema Respiratório: FR _____ ipm

☐ Eupnéico ☐ Dispneico ☐ Máscara ☐ TOT ☐ Traqueostomia
O₂ suplementar _____ l/min. ☐ Cateter Nasal ☐ Macronebulização

Expansibilidade Torácica Conservada: ☐ Sim ☐ Não Local: _____

Murmúrios Vesiculares: ☐ Presente ☐ Ausente ☐ Diminuído Local: _____

Ruídos Adventícios: ☐ Roncos ☐ Sibilos ☐ Crepítantes Local: _____

Tosse: ☐ Presente ☐ Ausente ☐ Seca ☐ Produtiva Aspecto de secreção: _____

5.4 Sistema Cardiovascular:

FC _____ bpm PA: _____ x _____ mmHg

Ritmo cardíaco: ☐ Regular ☐ Irregular Ausculta: _____

Pulsos: ☐ Filiforme ☐ Cheio

Uso de drogas vasoativas: ☐ Não ☐ Sim: _____

Acesso venoso: ☐ Periférico ☐ Central ☐ Dissecção ☐ NPT

5.5 Sistema Gastrointestinal:

Abdome: ☐ Flácido ☐ Tenso ☐ Distendido ☐ Doloroso ☐ Plano
☐ Globoso ☐ Ascítico

Eliminações Intestinais: ☐ Constipação ☐ Diarréia ☐ Normais ☐ Flatos

☐ Melena ☐ Enterorragia ☐ Êmese ☐ Presente ☐ Ausente

Aspecto: _____

5.6 Sistema Geniturinário:

Diurese: ☐ Presente ☐ Ausente ☐ Espontânea ☐ SVD ☐ SVA
☐ Cistostomia ☐ Dispositivo Urinário

Aspecto: _____

☐ Hemodiálise ☐ Diálise peritoneal

5.7 Sistema Musculoesquelético:

Mobilidade: ☐ Ativa ☐ Passiva

Movimentos Conservados: ☐ Sim ☐ Não

Goteira: ☐ Sim ☐ Não Membro: _____

Força motora: Conservada: ☐ Sim ☐ Não Local: _____

5.8 Necessidades Psicossociais:

Atitudes: ☐ Cooperativo ☐ Não Cooperativo ☐ Agitado ☐ Choro
☐ Calmo ☐ Ansioso

5.9 Curativo

Tipo de Curativo: ☐ FO ☐ Úlcera de Pressão ☐ Outros Local: _____

Aspecto de curativo: ☐ Limpo ☐ Sujo

Aspecto exudato: ☐ Seroso ☐ Purulento ☐ Sanguinolento
☐ Serosanguinolento ☐ Piosanguinolento

Estado Geral: ☐ Grave ☐ Regular ☐ Bom



Horário de Atendimento: 07:30 hs.

Enfermeiro: COREN

6.0 Atendimento Médico

Horário de Atendimento: _____ hs.

6.1 Principais Sinais e Sintomas Clínicos:

*Parente com quadro de melhora
de quadro clínico, após 10 dias
de tratamento, com melhora da
resposta de secreção.*

6.2 Diagnóstico Inicial:

*08:30
SILVIA*

6.3 Conduta:

*Atenção com monitorização
de sinais vitais e resposta de
secreção. Iniciar tratamento
com antibiótico de amplo espectro
e analgésico.*

FACILITADO P/

DR. CAMILLA SANGUINHO

CRM-PE 24617





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

GESTÃO
IMIP
HOSPITALAR

ANAMNESE

Paciente: **JOSE MARCELO RODRIGUES**

Data Nascimento: 25/08/1973 Idade: 44 Anos, 0 Mês e 6 Dias

Sexo: Masculino

Atendimento: 00490511

Prontuário: 00173340

Senha N.º: 0108

NÃO URGENTE - VERDE

Data e Hora: 31/08/2017 16:45h

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO

Queixa Principal: RELATA QUE CAIU DA MOTO ONTEM FOI ATENDIDO NO HOSPITAL REGIONAL DE ESCADA, NEGA VÔMITO E SINCOPE. HOJE CHEGA A UPA COM RELATO DE DOR EM OMBRO DIREITO.

Alergia:

Observação: NEGA ALERGIA A MEDICAMENTO
DM (-). HAS (-)

QPD / HDA:

Paciente sofreu queda da moto há 1 dia, vem com dor em ombro D. Nega desmaio ou vômitos após o acidente. Fazia uso de capacete.

Exame Físico:

Rotação externa e interna de ombro D mantida. Não consegue levantar o braço;

Exames complementares:

Rx:

Trauma ombro D

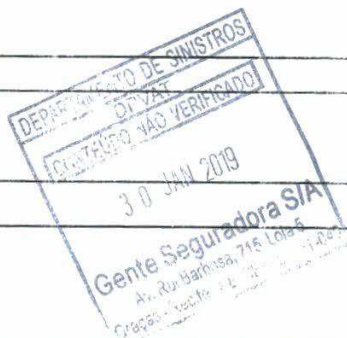
Condutas:

Sol Rx de ombro D
Analgesia

Marcelle Carneiro
Médica
CRM-PE 24095

Ass. do Médico

Dr(a): **MARCELLE COSTA CARNEIRO**
CRM - 24095



Rua Vinte e Sete S/N

Bairro: Cohab - Cidade: Cabo/PE - CEP.: 54520-580



PRESCRIÇÃO.: 702515 DATA PRESCRIÇÃO: 31/08/2017 16:45
SETOR SOLIC: EMERGÊNCIA NR CARTEIRA:
ATENDIMENTO: 490511 VALIDADE:
PACIENTE...: 173340 - JOSE MARCELO RODRIGUES NASC: 25/08/1973 44A OM 7D
ORIGEM ATD.: EMERGENCIA/URGENCIA - UPA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: PCII
CONVÊNIO...: SUS - PRONTO ATENDIMENTO SERVIÇO: CLINICA GERAL
PRESTADOR...: 24095 MARCELLE COSTA CARNEIRO
ACOMODAÇÃO.: LEITO:
UNID INTERN: EMERGÊNCIA
CID.....: USUÁRIO: MARCELLECC

Legenda: EC - Fora da Conta NA - Não Autorizado AG - Autorizado Por Guia AT - Autorizado
Para: 4 RADIOLOGIA

Exames	Qtd	Pedido	Data Coleta	Material	Accession Number	Cod. Fat
OMOPLATA OU OMBRO- FUNCIONAL	1	*67747* 67747	31/08/2017 16:45		*80974* 80974 AT	020404011

Observação: AP VERDADEIRO, PERFIL ESCAPULAR E AXILAR

Marcelle Carneiro
Médica
CRM-PE 24095

MARCELLE COSTA CARNEIRO
CRM : 24095



UPA 24 HORAS - CABO - FUNDACAO PROF. MARTINIANO FERNANDES

17 27
31/08/16





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

1826
**GESTÃO
IMIP**
HOSPITALAR

GUIA DE TRANSFERÊNCIA / ENCAMINHAMENTO

Paciente: JOSE MARCELO RODRIGUES

Data Nascimento: 25/08/1973 Idade: 44 Anos, 0 Mês e 6 Dias

Sexo: MASCULINO

Atendimento: 00490511

Prontuário: 00173340

TRANSFERÊNCIA OU ENCAMINHAMENTO? Transferencia Outra Unidade Outra Unidade

História Atual:

Paciente com história de queda de moto há 01 dia, fazia uso de capacete e não apresenta desmaios ou vômitos. Vem com dor em ombro D.

Exame Físico:

Rotação interna e externa mantida, dificuldade de elevar MSD

Exames Complementares/Resultados:

Fratura do terço distal da clavícula Direita

Hipóteses Diagnósticas:

Fratura de clavícula D

Conduta:

Analgesia

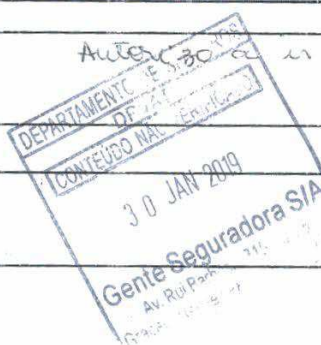
SENHA: 5246452

COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO: Não

Transferido / Encaminhado para:

32 - TRANSF HOSPITAL DOM HELDER

Autoreferido em per conta própria



Marcelle Carneiro
Médica
CRM-PE 24095

Motivo:

Avaliação Ortopedista

Data: 31 DE AGOSTO DE 2017

Hora: 17:34

Marcelle Carneiro
Médica
CRM-PE 24095

Ass. e CRM do Médico
Dr(a): MARCELLE COSTA CARNEIRO
CRM - 24095

Rua Vinte e Sete, S/N
Bairro: Cohab - Cidade: Cabo/PE - CEP.: 54520-580





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

GESTÃO
IMIP
HOSPITALAR

CONTROLE DE ALTA

Nome: **JOSE MARCELO RODRIGUES**

Atendimento: 00490511

Data Nascimento: 25/08/1973 Idade: 44 Anos, 0 Mês e 6 Dias

Prontuário: 00173340

ALTA DOMICÍLIO: ☐

ALTA TRANSFERÊNCIA: ☒

ALTA AMBULATÓRIO: ☐

RETORNO: ☐ DIAS

Cabo, 31 DE AGOSTO DE 2017

Hora: 17:37

Marcelle Carneiro
Médica
CRM-PE 24095

Ass. e carimbo do Médico

Dr.(a): **MARCELLE COSTA CARNEIRO**
CRM - 24095

Rua Vinte e Sete, S/N
Bairro: Cohab - Cidade: Cabo/PE - CEP.: 54520-540





HOSPITAL METROPOLITANO DOM HELDER CAMARA



Atendimento: 392071

Senha da Classificação:

0037

Data e Hora: 31/08/2017 18:11

Paciente: 97393 JOSE MARCELO RODRIGUES

Sexo: MASCULINO

Data do Nascimento: 25/08/1973 Idade: 44 anos

Convenio: 2

SUS/SIA AMB/URG

Nome da Mãe: MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES

Nome do Pai: JOSE AMARO RODRIGUES

Estado Civil: SOLTEIRO

Nome do Médico: HOMERO RODRIGUES SILVA NETO

CRM: 13526

Endereço: RUA AUGUSTO CAVALCANTE -- JAGUARIBE

508

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: ESCADA

PE

Usuário Atendimento: JACICLEIDEBOS

RG (Identidade): 4514410

SSP PE

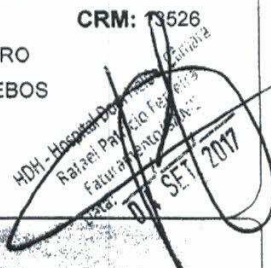
Data de Emissão:

CPF (Cadastro de Pessoa Física):

Fone:

Cartão SUS: 898002966581052

Data de Emissão CRN:



RESUMO DE TRATAMENTO

Peso: _____ Altura: _____ Temperatura: _____ Hora: _____

Queixa Principal

Tram. direito 12h de

Exame Físico

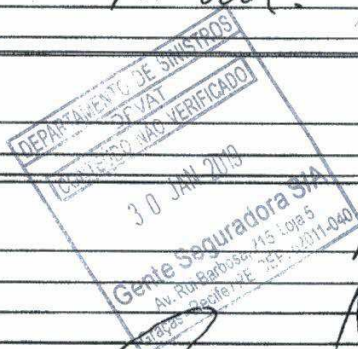
Not a pulso 1/2 de

Hipótese Diagnóstico

Tram. 1/2 de

Conduta Terapêutica

Prescrição Médica



Tram. 1/2 de

EM CASO DE INTERNAÇÃO FAVOR INFORMAR

UNIDADE:

LEITO DO PACIENTE:

Dr. Homero Rodrigues
Ortopedia - Traumatologia
CRM 13526



HOSPITAL DOM HELDER CAMARA

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO REDE IMIP

Data e hora retirada da senha: 31/08/2017 18:07

Nome Paciente: JOSE MARCELO RODRIGUES
Cód. Paciente: 97393
Data de Nascimento: 25/08/1973
Sexo: Masculino
Idade: 44
Senha: 0037
Convênio: 2 - SUS/SIA AMB/URG
Atendimento: 392071
SAME:

Período: 31/08/2017 18:24 - 31/08/2017 18:24

ILANA DE SOUZA FLORENCIO - COREN: 377337 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - Classificação

Prioridade:

NAO URGENTE - VERDE

Cor:

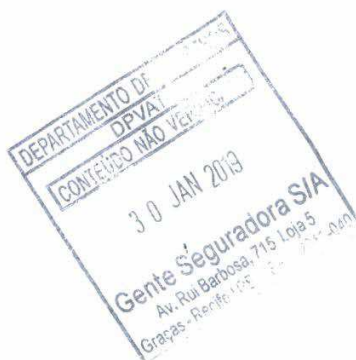
VERDE

Queixa Principal: PCTE VITIMA DE QUEDA DE MOTO, ENCAMINHADO DA UPB, NEGA HAS, DM E ALERGIAS

Fluxograma sintoma: TRAUMA

Discriminador(es): - DOR LEVE (1-3/10)
- EVENTO (TRAUMA) HÁ MAIS DE 6 H

Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA



Acolhido(a) por: ILANA DE SOUZA FLORENCIO - COREN: 377337 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 31/08/2017 18:24

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1



LAUDO MÉDICO

Data do Atendimento: 15/04/17

Nº PRONTUÁRIO: 014391

NOME DO PACIENTE: Felipe Almeida

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

CID: G42

OBS.: Fo Unil
crânio cervical

Nº DIAS: _____

) AFASTAMENTO DO TRABALHO

Assinatura do Médico
Carimbo
Ortopedia - Traumatologia
CRM 13525



LAUDO MÉDICO

Data do Atendimento: 22/09/13

Nº PRONTUÁRIO: 97393

NOME DO PACIENTE: Josy Marcelo Rodrigues

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA: fratura do
3º dente do maxilar (D)

CID: S42.0

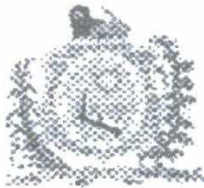
OBS.: paciente com 03 sensos
de dor no maxilar. Fratura do 3º
dente do maxilar, em bulcheria

Nº DIAS: 06

AFASTAMENTO DO TRABALHO

Assinatura do Médico
Carimbo





Jailson Lapenda L. da Silva
Agente de Polícia
Mat.: 350.755.6

501530
0035121/1

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 063ª CIRCUNSCRIÇÃO - ESCADA -
DP63ªCIRC DINTER1/12ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **17E0153001909**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **20/10/2017** às
10:12

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado)
que aconteceu no dia **30/8/2017** às **20:30**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE ESCADA, 1, BR 101 - VIA LOCAL -
NA ENTRADA DA ARENA - Bairro: CENTRO - ESCADA/PERNAMBUCO
/BRASIL**
Local do Fato: **RODOVIA FEDERAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

SEM AUTORIA (AUTOR \ AGENTE)
ABDIAS FRANCISCO DE LIMA (OUTRO)
JOSE MARCELO RODRIGUES (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a):
JOSE MARCELO RODRIGUES



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**JOSE MARCELO RODRIGUES (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: MARIA
JOSE DA SILVA RODRIGUES Pai: JOSE AMARO RODRIGUES Data de Nascimento: 25/8/1973**
Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **4514410/SSP/PE (RG)**
Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **1ª. GRAU COMPLETO** Profissão: **OUTRAS**
PROFISSOES Telefones Celulares:
- **85151822**

Endereço Residencial: **RUA AUGUSTO CAVALCANTI, 508 - CEP: 0 - Bairro: JAGUARIBE -
ESCADA/PERNAMBUCO/BRASIL**

**SEM AUTORIA (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

**ABDIAS FRANCISCO DE LIMA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe:
EUNICE MARIA DA SILVA Pai: SEBASTIÃO FRANCISCO DE LIMA Data de Nascimento:
12/3/1973 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

20/10/2017, 10:00



Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **ABDIAS FRANCISCO DE LIMA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSE MARCELO RODRIGUES**

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 160** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KHQ3193** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **853963028** Chassi: **9C2KC08206R044190**

Ano Fabricação/Modelo: **2005/2005** Combustível: **GASOLINA**

Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DP JOSE MARCELO RELATANDO QUE ESTAVA TRAFEGANDO PELA BR 191 VIA LOCAL QUANDO NA ENTRADA DA ARENA COLIDIU COM UM CACHORRO VINDO A CAIR . QUE CONHECIDOS O SOCORREU O LEVANDO PARA CASA E NO DIA SEGUINTE DEVIDO A FORTE DORES NO OMBRO FOI ATE O HOSPITAL REGIONAL DE ESCADA ONDE FOI ATENDIDO PELA MEDICA DRA. CAMILLA SANGUINERE CRM 24617 , SENDO TRANSFERIDO PARA A UPA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATENDIDO PELA MEDICA DRA MARCELLE CARNEIRO CRM 24096 E EM SEGUIDA TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL DOM HELDER CAMARA COM O PRONTUARIO 97393 ATENDIDO PELO MEDICO DR. HOMERO RODRIGUES E ENFERMEIRA ILANA DE SOUZA FLORENCIO COREN 377337 . VITIMA COM FRATURA NO TERÇO DISTAL DA CLAVICULA DIREITA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Jose Marcelo Rodrigues

JOSE MARCELO RODRIGUES
(VITIMA)

B.O. registrado por: **JAILSON LAPENDA LOPES DA SILVA** - Matrícula: **350755-6**



20/10/2017, 10:09





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190081811

Vítima: JOSE MARCELO RODRIGUES

Data do Acidente: 30/08/2017

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: JULIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), JOSE MARCELO RODRIGUES

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00505/00506 - carta_04 - INVALIDEZ



Carta nº 13910079





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 29ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0056374-38.2019.8.17.2001**

AUTOR: JOSE MARCELO RODRIGUES

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

DESPACHO

- 1- Defiro o pedido de gratuidade.
- 2- Observo que a presente se refere a cobrança de seguro DPVAT. Essas ações, como de praxe, necessitam de laudo médico para identificar e quantificar o grau da(s) lesão(ões).
- 3- Desta feita, procedo à **adequação formal** do procedimento e, **nomeio, desde logo, como perito do juízo o Dr. Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho, CRM-PE n. 16.868**, com consultório **localizado na Rua Jornalista Paulo Bittencourt, 155, sala 201, Empresarial Derby Park, Derby, Recife-PE, CEP: 52010-260 - Tel.: 81 4101-0698, ponto de referência: Em frente ao grupo Máximo Educacional e na rua da Emergência Clínica do Hospital da Restauração**. Saliento, que os honorários periciais, atenderão ao disposto no convênio nº 014/2017, firmado entre o Tribunal de Justiça de PE e a Seguradora Líder do Seguro DPVAT, sendo oportuno destacar que o citado perito, verbalmente, aceitou o encargo.
4. Designo o **dia 07 de novembro de 2019**, no horário entre as 13h-15hs (ordem de chegada), para realização da perícia, no consultório médico indicado.
5. Assim, cite-se/intime-se a ré, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da juntada do A.R (CPC, art. 231) contestar o presente feito, sob pena de revelia e confissão, bem como efetivar o depósito judicial do valor de R\$ 300,00, perante a Caixa Econômica Federal, cientificando-lhe, ainda, da perícia, ora designada.
6. Intime-se também a parte autora, pessoalmente, observando-se a Instrução de Serviço Conjunta de nº 01 de 18/03/2019, para comparecimento e seu advogado (eletronicamente) que poderá se fazer presente acompanhado de assistente técnico, sendo que deverá comunicar tal data ao seu cliente, independentemente da intimação pessoal já determinada, ficando advertida, desde



logo, que deverá comparecer levando todos os seus exames (inclusive Raio X, se tiver) e documentos relacionados ao acidente e que sua ausência injustificada será interpretada como desinteresse na produção da prova, e o feito será julgado no estado em que se encontrar.

7. Apresentada a contestação, intime-se a parte autora para, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 dias (CPC, art. 350).

8. Apresentado o laudo, expeça-se o competente alvará em favor do Srº perito.

9. Após, voltem-me conclusos para sentença.

10. Esclareço, por fim, que o presente despacho servirá como mandado, sem necessidade de assinatura ou nova conclusão.

11. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Recife, data da validação.

Eduardo Guilliod Maranhão

Juiz de Direito em Exercício Cumulativo





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 29ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0056374-38.2019.8.17.2001
AUTOR: JOSE MARCELO RODRIGUES

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CERTIDÃO HABILITAÇÃO PERITO

Certifico, para os devidos fins de direito, que, nesta data, procedi à habilitação do(a)(s) perito(a)(s) PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO - CPF: 009.226.694-06.

RECIFE, 27 de setembro de 2019.

SIMONE DOS PASSOS E SILVA LEITE
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 29ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0056374-38.2019.8.17.2001
AUTOR: JOSE MARCELO RODRIGUES

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que, em virtude da ausência de intimação das partes a tempo da realização da perícia designada, faço conclusão. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 13 de novembro de 2019.

SIMONE DOS PASSOS E SILVA LEITE
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 29ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F: ()

Processo nº **0056374-38.2019.8.17.2001**

AUTOR: JOSE MARCELO RODRIGUES

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

DESPACHO

- 1- Defiro o pedido de gratuidade.
- 2- Observo que a presente se refere a cobrança de seguro DPVAT. Essas ações, como de praxe, necessitam de laudo médico para identificar e quantificar o grau da(s) lesão(ões).
- 3- Desta feita, procedo à **adequação formal** do procedimento e, **nomeio, desde logo, como perito do juízo o Dr. Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho, CRM-PE n. 16.868**, com consultório **localizado na Rua Jornalista Paulo Bittencourt, 155, sala 201, Empresarial Derby Park, Derby, Recife-PE, CEP: 52010-260 - Tel.: 81 4101-0698, ponto de referência: Em frente ao grupo Máximo Educacional e na rua da Emergência Clínica do Hospital da Restauração**. Saliento, que os honorários periciais, atenderão ao disposto no convênio nº 014/2017, firmado entre o Tribunal de Justiça de PE e a Seguradora Líder do Seguro DPVAT, sendo oportuno destacar que o citado perito, verbalmente, aceitou o encargo.
4. Designo o **dia 07 de novembro de 2019**, no horário entre as 13h-15hs (ordem de chegada), para realização da perícia, no consultório médico indicado.
5. Assim, cite-se/intime-se a ré, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da juntada do A.R (CPC, art. 231) contestar o presente feito, sob pena de revelia e confissão, bem como efetivar o depósito judicial do valor de R\$ 300,00, perante a Caixa Econômica Federal, cientificando-lhe, ainda, da perícia, ora designada.
6. Intime-se também a parte autora, pessoalmente, observando-se a Instrução de Serviço Conjunta de nº 01 de 18/03/2019, para comparecimento e seu advogado (eletronicamente) que poderá se fazer presente acompanhado de assistente técnico, sendo que deverá comunicar tal data ao seu cliente, independentemente da intimação pessoal já determinada, ficando advertida, desde



logo, que deverá comparecer levando todos os seus exames (inclusive Raio X, se tiver) e documentos relacionados ao acidente e que sua ausência injustificada será interpretada como desinteresse na produção da prova, e o feito será julgado no estado em que se encontrar.

7. Apresentada a contestação, intime-se a parte autora para, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 dias (CPC, art. 350).

8. Apresentado o laudo, expeça-se o competente alvará em favor do Srº perito.

9. Após, voltem-me conclusos para sentença.

10. Esclareço, por fim, que o presente despacho servirá como mandado, sem necessidade de assinatura ou nova conclusão.

11. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Recife, data da validação.

Eduardo Guilliod Maranhão

Juiz de Direito em exercício cumulativo





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 29ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0056374-38.2019.8.17.2001
AUTOR: JOSE MARCELO RODRIGUES

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que, em virtude da data designada para perícia no despacho de ID 55831344 (dia 07 de novembro de 2019), faço conclusão. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 2 de janeiro de 2020.

SIMONE DOS PASSOS E SILVA LEITE
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 29ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0056374-38.2019.8.17.2001**

AUTOR: JOSE MARCELO RODRIGUES

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

DESPACHO

Retifico o despacho de Id 55831344.

Onde se lê: “4. Designo o **dia 07 de novembro de 2019**, no horário entre as 13h-15hs (ordem de chegada), para realização da perícia, no consultório médico indicado.” leia-se: “4. Designo o **dia 05 de março de 2020**, no horário entre as 13h-15hs (ordem de chegada), para realização da perícia, no consultório médico indicado.”

Cumpra-se.

Recife, data da validação.

Eduardo Guilliod Maranhão

Juiz de Direito em exercício cumulativo







Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 29ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0056374-38.2019.8.17.2001
AUTOR: JOSE MARCELO RODRIGUES

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 29ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 55831344 e 56663739, conforme segue transcrito abaixo:

"1- Defiro o pedido de gratuidade. 2- Observo que a presente se refere a cobrança de seguro DPVAT. Essas ações, como de praxe, necessitam de laudo médico para identificar e quantificar o grau da(s) lesão(ões). 3- Desta feita, procedo à adequação formal do procedimento e, nomeio, desde logo, como perito do juízo o Dr. Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho, CRM-PE n. 16.868, com consultório localizado na Rua Jornalista Paulo Bittencourt, 155, sala 201, Empresarial Derby Park, Derby, Recife-PE, CEP: 52010-260 - Tel.: 81 4101-0698, ponto de referência: Em frente ao grupo Máximo Educacional e na rua da Emergência Clínica do Hospital da Restauração. Saliento, que os honorários periciais, atenderão ao disposto no convênio nº 014/2017, firmado entre o Tribunal de Justiça de PE e a Seguradora Líder do Seguro DPVAT, sendo oportuno destacar que o citado perito, verbalmente, aceitou o encargo. 4. Designo o dia 07 de novembro de 2019, no horário entre as 13h-15hs (ordem de chegada), para realização da perícia, no consultório médico indicado. 5. Assim, cite-se/intime-se a ré, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da juntada do A.R (CPC, art. 231) contestar o presente feito, sob pena de revelia e confissão, bem como efetivar o depósito judicial do valor de R\$ 300,00, perante a Caixa Econômica Federal, cientificando-lhe, ainda, da perícia, ora designada. 6. Intime-se também a parte autora, pessoalmente, observando-se a Instrução de Serviço Conjunta de nº 01 de 18/03/2019, para comparecimento e seu advogado (eletronicamente) que poderá se fazer presente acompanhado de assistente técnico, sendo que deverá comunicar tal data ao seu cliente, independentemente da intimação pessoal já determinada, ficando advertida, desde logo, que deverá comparecer levando todos os seus exames (inclusive Raio X, se tiver) e documentos relacionados ao acidente e que sua ausência injustificada será interpretada como desinteresse na produção da prova, e o feito será julgado no estado em que se encontrar. 7. Apresentada a contestação, intime-se a parte autora para, querendo, manifestar-se, no prazo de 15 dias (CPC, art. 350). 8. Apresentado o laudo, expeça-se o competente alvará em favor do Srº perito. 9. Após, voltem-me conclusos para sentença. 10. Esclareço, por fim, que o presente despacho servirá como mandado, sem necessidade de assinatura ou nova conclusão. 11. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Recife, data da validação. Eduardo Guilliod Maranhão Juiz de Direito em Exercício Cumulativo"

"Retifico o despacho de Id 55831344. Onde se lê: "4. Designo o dia 07 de novembro de 2019, no horário entre as 13h-15hs (ordem de chegada), para realização da perícia, no consultório médico indicado." leia-se: "4. Designo o dia



05 de março de 2020, no horário entre as 13h-15hs (ordem de chegada), para realização da perícia, no consultório médico indicado." Cumpra-se. Recife, data da validação. Eduardo Guilliod Maranhão Juiz de Direito em exercício cumulativo"

RECIFE, 23 de janeiro de 2020.

SIMONE DOS PASSOS E SILVA LEITE
Diretoria Cível do 1º Grau





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 29ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0056374-38.2019.8.17.2001
AUTOR: JOSE MARCELO RODRIGUES

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

RECIFE, 23 de janeiro de 2020.

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Destinatário(s):

Nome: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Endereço: AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 345, PINA, RECIFE - PE - CEP: 51011-051

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

Despacho, em parte: "[...] cite-se/intime-se a ré, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da juntada do A.R (CPC, art. 231) contestar o presente feito, sob pena de revelia e confissão, bem como efetivar o depósito judicial do valor de R\$ 300,00, perante a Caixa Econômica Federal, cientificando-lhe, ainda, da perícia, ora designada. [...]"

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:

1 – Acesse o link: <https://www.tjepe.jus.br/contrafe1g>

2 – No campo “Número do Documento”, digite: 19091310084634400000049974659

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:

<https://pje.tjepe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjepe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>



Eu, SIMONE DOS PASSOS E SILVA LEITE, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).

SIMONE DOS PASSOS E SILVA LEITE
Diretoria Cível do 1º Grau
Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tje.pe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tje.pe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 29ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0056374-38.2019.8.17.2001
AUTOR: JOSE MARCELO RODRIGUES

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível acima epigrafada, em virtude de lei, MANDA que o(a) Senhor(a) Oficial de Justiça, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A INTIMAÇÃO** das pessoas a seguir relacionadas, do **DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA** cuja cópia segue em anexo, como parte(s) integrante(s) deste.

Despacho/Decisão/Sentença, em parte: “[...] nomeio, desde logo, como perito do juízo o Dr. Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho, CRM-PE n. 16.868, com consultório localizado na Rua Jornalista Paulo Bittencourt, 155, sala 201, Empresarial Derby Park, Derby, Recife-PE, CEP: 52010-260 - Tel.: 81 4101-0698, ponto de referência: Em frente ao grupo Máximo Educacional e na rua da Emergência Clínica do Hospital da Restauração. [...] 4. Designo o dia 05 de março de 2020, no horário entre as 13h-15hs (ordem de chegada), para realização da perícia, no consultório médico indicado.[...] 6. Intime-se também a parte autora, pessoalmente, observando-se a Instrução de Serviço Conjunta de nº 01 de 18/03/2019, para comparecimento e seu advogado (eletronicamente) que poderá se fazer presente acompanhado de assistente técnico, sendo que deverá comunicar tal data ao seu cliente, independentemente da intimação pessoal já determinada, ficando advertida, desde logo, que deverá comparecer levando todos os seus exames (inclusive Raio X, se tiver) e documentos relacionados ao acidente e que sua ausência injustificada será interpretada como desinteresse na produção da prova, e o feito será julgado no estado em que se encontrar.”

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:

<https://pje.tje.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tje.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Destinatário(s):

Nome:

JOSE

MARCELO

RODRIGUES



Endereço: R AUGUSTO CAVALCANTE, 508, JAGUARIBE, ESCADA - PE - CEP: 55500-000

Eu, SIMONE DOS PASSOS E SILVA LEITE, o digitei e o assino. RECIFE, 23 de janeiro de 2020.

SIMONE DOS PASSOS E SILVA LEITE
Diretoria Cível do 1º Grau
Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

ADVERTÊNCIA: a ofensa, através de palavras ou atos, que redunde em vexame, humilhação, desprestígio ou irreverência ao oficial de justiça poderá configurar o **crime de desacato**. (Instrução Normativa nº 9/2006, art. 41.)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tje.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tje.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Ciente.



Certifico que, nesta data, pelas 07h, no endereço indicado, intimei José Marcelo Rodrigues, o qual, após leitura do mandado, exarou sua nota de ciência, aceitando a cópia que lhe ofereci. O referido é verdade, dou fé. Escada, 13 de fevereiro de 2020.



Successfully created



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 29ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0056374-38.2019.8.17.2001
AUTOR: JOSE MARCELO RODRIGUES

RÉU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível acima epigrafada, em virtude de lei, MANDA que o(a) Senhor(a) Oficial de Justiça, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A INTIMAÇÃO** das pessoas a seguir relacionadas, do **DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA** cuja cópia segue em anexo, como parte(s) integrante(s) deste.

Despacho/Decisão/Sentença, em parte: "[...] nomeio, desde logo, como perito do juízo o Dr. Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho, CRM-PE n. 16.868, com consultório localizado na Rua Jornalista Paulo Bittencourt, 155, sala 201, Empresarial Derby Park, Derby, Recife-PE, CEP: 52010-260 - Tel.: 81 4101-0698, ponto de referência: Em frente ao grupo Máximo Educacional e na rua da Emergência Clínica do Hospital da Restauração. [...] 4. Designo o dia 05 de março de 2020, no horário entre as 13h-15hs (ordem de chegada), para realização da perícia, no consultório médico indicado.[...] 6. Intime-se também a parte autora, pessoalmente, observando-se a Instrução de Serviço Conjunta de nº 01 de 18/03/2019, para comparecimento e seu advogado (eletronicamente) que poderá se fazer presente acompanhado de assistente técnico, sendo que deverá comunicar tal data ao seu cliente, independentemente da intimação pessoal já determinada, ficando advertida, desde logo, que deverá comparecer levando todos os seus exames (inclusive Raio X, se tiver) e documentos relacionados ao acidente e que sua ausência injustificada será interpretada como desinteresse na produção da prova, e o feito será julgado no estado em que se encontrar."

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>
Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Destinatário(s):

Nome: JOSE MARCELO RODRIGUES

Endereço: R AUGUSTO CAVALCANTE, 508, JAGUARIBE, ESCADA - PE - CEP: 55500-000

Eu, SIMONE DOS PASSOS E SILVA LEITE, o digitei e o assino. RECIFE, 23 de janeiro de 2020.

Jose Marcelo Rodrigues

11/02/20

Anexo.



EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DA 29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL SEÇÃO B

PROC.: 0056374-38.2019.8.17.2001

RECLAMANTE: JOSE MARCELO RODRIGUES

RÉU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A.

Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho, CRM-PE 16.868, CPF: 009.226.694-06, PIS/PASEP 19033820407, médico perito judicial, nomeado por Vossa Excelência para atuar como perito no processo em epígrafe vem, considerando o termino da sua lide e a entrega do laudo médico pericial

Solicitar a liberação de seus honorários, por meio de alvará e que seja informado quando for liberado.

Nesses termos

Pede deferimento.

Recife, 05 de março de 2020.



Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho
CRM 16.868
Médico Perito

☎ 81 4101.0698

✉ pmenezes.periciasmedicas.dpvat@gmail.com



Nº do processo: 0056374-38.2019.8.17.2001

Nome Completo: JOSE MARCELO RODRIGUES

Assinatura do Reclamante:

CPF: 831.419.524-34

Vara: 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B

Laudo de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes

Informações do Acidente

Local do Acidente:

ESCADA - PE

Data do Acidente: 30.08.2017

Avaliação

I) Há lesão cuja a etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo auto-motor de via terrestre?

a) ☒ Sim b) ☐ Não

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s):

ombro direito

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Fratura do 1/3 distal da clavícula (tratamento conservador).

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

a) ☐ Sim b) ☒ Não

Se sim, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) ☐ disfunções apenas temporárias
b) ☒ dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

Limitação da abdução e elevação do membro D + elevação do 1/3 lateral da clavícula D.

V) Em virtude da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

- a) ☐ Sim, em que prazo: _____
b) ☒ Não

Em caso de enquadramento da opção "a" ou de resposta afirmativa ao item V favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais suscetível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto em instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

- a) ☐ Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).
b) ☒ Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental).

(81) 4101.0698

pmenezes.periciasmedicas.dpvtat@gmail.com

Paulo Menezes
Perícias Médicas
CRM-PE 16868
CPF: 009.226.694-06



PAULO MENEZES

PERÍCIAS MÉDICAS

b.1) ☐ **Parcial Completo** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa e forma global algum segmento corporal da vítima).

b.2) ☒ **Parcial Incompleto** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima).

b.2.1) Informar o grau de incapacidade definitiva da Vítima, segundo o previsto na alínea II § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico

Marque o percentual

1º Lesão

punho D

☐ 10% Residual ☐ 25% Leve

☒ 50% Média ☐ 75% Intensa

2º Lesão

☐ 10% Residual ☐ 25% Leve

☐ 50% Média ☐ 75% Intensa

3º Lesão

☐ 10% Residual ☐ 25% Leve

☐ 50% Média ☐ 75% Intensa

4º Lesão

☐ 10% Residual ☐ 25% Leve

☐ 50% Média ☐ 75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Data da realização do exame médico legal:

05/03/2020

Paulo Menezes

Perícias Médicas

CRM-PE 16868

Paulo Fernando Bezerra de Menezes Filho

CRM-PE: 16.868

Informações Complementares

(81) 4101.0698

pmenezes.periciasmedicas.dpvat@gmail.com

